



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**INSTITUI E NOMEIA A NOVA COMISSÃO
DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DO CRMV-TO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

CONSIDERANDO que dois membros da comissão de organização do Concurso Público do CRMV-TO, instituída por meio da Portaria nº 015/2012, de 22 de junho de 2012, pediram para sair da mesma em virtude de alguns parentes terem a pretensão de fazer o concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova Comissão de Organização do Concurso Público – COCP, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

Art. 2º - A COCP ficará responsável por todos os procedimentos pertinentes à realização do concurso público do CRMV-TO, ficando assim composta:

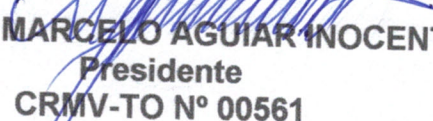
Presidente: Conselheiro Marne Noletto Sales, CRMV-TO nº 00351/VP;

Membro: Conselheiro Luis Eduardo Cardoso da Rocha, CRMV-TO nº 00483/VP;

Membro: Conselheiro Olivério Alves da Silva Neto, CRMV-TO nº 00264/VP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 015/2012, de 22 de junho de 2012.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.


Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente
CRMV-TO Nº 00561